

DATA DA LEITURA:		16/04/2025			ORGÃO:		MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP			
CODIGO		ID 837			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO		.			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO 2025/44			
ABERTURA		25/04/2025			OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA		09:30			VALIDA.PROP.		90 DIAS			
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		10 Dias			
CASAS DEC.:		4 CASAS			PAGAMENTO		10 Dias			
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS			
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		<a href="https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br">https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br</a>			
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA			MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			
8.3.1.3		CONTRATO SOCIAL			X		AFE COMUM LABORATORIO			
8.3.1.3		413 ALTERAÇÃO CONS.			X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
8.3.1.1		CNH - DOS SÓCIOS			X		AFE CORRELATO LABORATORIO			
8.3.2.1		CNPJ. Cod: 6			X		ANEXO II		QUANTIDADE POR EMBALAGEM, UNIDADE DE MEDIDA, COMPOSIÇÃO	PROPOSTA
8.3.2.5		FGTS			X		8.3.1.1 E		BOAS PRATICAS DE FABRI.	X
8.3.2.2		INSS			X		8.3.1.1 E		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	X
8.3.2.2		CERT. FEDERAL			X		4.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
8.3.2.3		CERT. ESTADUAL			X		TR		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X
X		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					8.2.1 C		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
X		CERT. MUNICIPAL			X		8.2.1 C		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X
X		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL	
X		CIM			X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL			X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	
8.3.2.4.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X		8.1.1.1		GGREM/código CMED	PROPOSTA
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					8.1.4		SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP	PROPOSTA
		BALANÇO					X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
		CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO	
8.3.3.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
		CARTÓRIOS PROTESTO					6.1.11.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1	X
8.2.1. A		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
		LIC. FUNC. - MATERIAL					PG 2		CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA	X
8.3.1.1 D		AFE COMUM - ANVISA			X		7.3.1.1		EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
8.3.1.1 D		AFE COMUM - DOU			X		X		VALOR ESTIMADO R\$ 985.772,61	X
8.3.1.1 D		AFE ESPECIAL - ANVISA			X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
8.3.1.1 D		AFE ESPECIAL - DOU			X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
		AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP
		AFE CORRELATOS - DOU								X
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
8.2.1. B		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X				4.4. Todas as especificações do objeto contidas neste Edital vinculam o licitante./8.2.1.2. Deverão ser inseridos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "c" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos./4.1. Para os itens que constam indicação de marca e/ou modelo como referência de qualidade, deverão ser ofertadas marcas equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade./8.1.1.1. No ato do cadastro da sua proposta no site Compra Aberta, a licitante deverá indicar em campo próprio no sistema, a marca proposta e o GGREM/código CMED (quando houver) equivalente	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE			X					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA			X					
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:										
		CONSELHO DE FARMÁCIA							CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO por ITEM/7.3.1. É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pelo Município	
		CERTIDÃO FARMÁCIA								
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:										
		DOC. FARMACÊUTICO							7.1.3. Quando previsto no Anexo deste Edital, o Pregoeiro fará a convocação, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, de documentos complementares. 7.2.5. Após a negociação, se necessário o envio da proposta ou dos documentos complementares adequados ao último valor ofertado, o Pregoeiro fará a convocação, no sistema, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no item 7.1.3/1/ 8.1.2. Será concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas úteis a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através do chat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no item 8.3. deste Edital.	
8.2.2		CRC NA PREFEITURA								
		CADFOR								
X		CERTIDÃO DO ICMS			X					
8.2.2 CONSULTA		SICAF			X					
8.3.4.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X					
8.3.4.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					4.3		DECLARAÇÃO GERAL	X
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DADOS DA EMPRESA	X
8.7.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CN/TCESP								
		CERTIDÃO DO CNJ								
		CERTIDÃO DO TCU								
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO								
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								
		BOMBEIROS								
		IDONEIDADE FINANCEIRA								
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			X				5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante/7.5.1. Contiver vícios insanáveis; 7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Anexo; 7.5.3. Apresentar preços os inexecuíveis ou permanecerem acima do preço o máximo definido para a contratação; 7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município de Jundiaí; 7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e do Termo de Referência.8.1.4. Serão desclassificadas as propostas que não considerarem o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada, quando previsto na mesma.	
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
		IDONEIDADE FINANCEIRA							7.4.1.1. Quando o(s) item(ns) for(em) dividido(s) em cotas (Principal e Reservada), fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, denominada Cota Reservada, assegurada preferência de contratação para as Beneficiárias	
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										
X		MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP			X				6.1.11.1. Os itens que não possuírem a validade informada no relatório Descrição Detalhada dos Itens, deverão apresentar validade mínima de 12 meses, contados da data de entrega	
ENVELOPE HAB.		MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP			X				RECEB. NOME: _____ EM: _____	